



assessoria.gabinete@policiapenal.pr.gov.br



(41) 3294-2980



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA 090/2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto 3.631, de 09 de outubro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução SESP nº. 233 de 12 de agosto de 2016, Considerando a alteração do local para custódia das pessoas privadas de liberdade – PPL - prisão civil e considerando o contido no Protocolo sob nº 21.146.871-8,

RESOLVE,

Art. 1º INSTITUIR o ESPAÇO DE CUSTÓDIA PARA PRISÃO CIVIL - ECPC nas dependências da Cadeia Pública de Colombo – CPCOL, para recepção e custódia dos presos civis de Curitiba e Região Metropolitana.

Art. 2º REVOGAR a Portaria 09 de 23 de maio de 2017, que institui o Complexo Médico Penal – CMP, para custódia dos presos civis.

Art. 3º Esta Portaria a passa a vigorar a partir da sua assinatura.

Curitiba, 24 de outubro de 2023.

(datado e assinado eletronicamente)

REGINALDO PEIXOTO

Diretor-Geral da Polícia Penal